



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Santa Maria**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 27 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e os Juizes do Trabalho Fernando Formolo e Elizabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta lotada, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, que indicou para eventual contato os servidores Ivan Carlos Pauletto e Kelli Cristina Grando Alves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5491/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 25.03.1993

**Data da última correição realizada:** 30.09.2020

**Data de Implantação do PJe:** 24.10.2014

**Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 27.10.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2020 a 31.08.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

| Juiz                          | Cargo                               | Lotação    |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|
| <b>Fernando Formolo</b>       | Juiz do Trabalho Titular            | 21.11.2016 |
| <b>Elizabeth Bacin Hermes</b> | Juíza do Trabalho Substituta lotada | 12.03.2012 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/09/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na comarca.



### 3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

| Juízes                  |                            | Períodos  |   | Total*                        |
|-------------------------|----------------------------|---|---|-------------------------------|
| 1                       | Fernando Formolo           | Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2016 |   | Há 4 anos, 11 meses e 6 dias* |
| 2                       | Elizabeth Bacin Hermes     | 07.01.2020 a 05.02.2020   | Atuação nas férias do Titular   | 1 mês                         |
|                         |                            | 06.02.2020 a 01.03.2020   | Atuação como Juíza Substituta Lotada                                  | 1 mês                         |
|                         |                            | 01.04.2020 a 14.07.2020   |   | 3 meses e 13 dias             |
|                         |                            | 13.07.2020 a 11.08.2020   |   | 1 mês                         |
|                         |                            | 12.08.2020 a 01.09.2020   | Atuação como Juíza Substituta Lotada                                  | 20 dias                       |
|                         |                            | 02.10.2020 a 19.12.2020   |   | 2 meses e 17 dias             |
|                         |                            | 07.01.2021 a 26.01.2021   |   | 20 dias                       |
|                         |                            | 27.01.2021 a 18.02.2021   | Atuação na LTS do Titular   | 20 dias                       |
|                         |                            | 19.02.2021 a 04.03.2021   |   | 15 dias                       |
|                         |                            | 05.03.2021 a 22.03.2021   |   | 17 dias                       |
|                         |                            | 05.04.2021 a 25.04.2021   |   | 20 dias                       |
|                         |                            | 26.05.2021 a 26.06.2021   |   | 1 mês                         |
|                         |                            | 27.06.2021 a 07.09.2021   | Atuação como Juíza Substituta Lotada                                  | 2 meses e 11 dias             |
| 28.09.2021 a 15.11.2021 | 1 mês e 18 dias            |   |   |                               |
| 3                       | Felipe Jakobson Lerrer     | 15.03.2021 a 22.03.2021   | Atuação no exercício da titularidade da Unidade pela Juíza Substituta | 7 dias                        |
|                         |                            | 23.03.2021 a 04.04.2021   | Atuação na LTS do Titular   | 12 dias                       |
|                         |                            | 05.04.2021 a 25.04.2021   | Atuação no exercício da titularidade da Unidade pela Juíza Substituta | 20 dias                       |
|                         |                            | 26.04.2021 a 25.05.2021   | Atuação na LTS do Titular   | 1 mês                         |
|                         |                            | 26.05.2021 a 18.06.2021   |   | 11 dias                       |
| 4                       | Giovane da Silva Gonçalves | 22.02.2021 a 24.02.2021   | Atuação no exercício da titularidade da Unidade pela Juíza Substituta | 2 dias                        |
|                         |                            | 08.03.2021 a 10.03.2021   |   | 2 dias                        |
| 5                       | Rafael Flach               | 21.06.2021 a 23.06.2021   |   | 2 dias                        |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/09/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juiz                                | Motivo | Períodos                | Total (em dias) |
|-------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|
| Juiz do Trabalho Titular            | Férias | 07.01.2020 a 05.02.2020 | 30              |
|                                     |        | 13.07.2020 a 11.08.2020 | 30              |
|                                     |        | 07.01.2021 a 26.01.2021 | 20              |
|                                     | LTS    | 19.02.2021 a 26.06.2021 | 128             |
| Juíza do Trabalho Substituta lotada | Férias | 02.03.2020 a 31.03.2020 | 30              |
|                                     |        | 02.09.2020 a 01.10.2020 | 30              |
|                                     | LTS    | 23.03.2021 a 04.04.2021 | 13              |
|                                     | Férias | 26.04.2021 a 25.05.2021 | 30              |
| 08.09.2021 a 27.09.2021             |        | 20                      |                 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/09/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

| Servidores | Cargo                        | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária    |            |
|------------|------------------------------|--------|--|------------|
| 1          | Richard Pires Lara           | AJAA   | Diretor/a de Secretaria (CJ3)              | 02.05.2007 |
| X          | Fernanda Juliane Brum Correa | AJAJ   | Assistente de Juiz Substituto (FC05)       | 07.01.2014 |
| 2          | Joana Vanoni Tronca Ragazzon | TJAA   | Assistente de Juiz Titular (FC05)          | 23.12.2016 |
| 3          | Ivan Carlos Pauletto         |        | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 18.06.2003 |
| 4          | Guilherme Reuter Dotto       | AJAJ   | Assistente de Execução (FC04)              | 21.01.2010 |
| 5          | Paulo Gomes Bornhorst        | TJAA   | Secretário/a de Audiência (FC03)           | 23.03.2009 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Nº | Nome                         | Categoria | Função                  | Data de Início |
|----|------------------------------|-----------|-------------------------|----------------|
| 6  | Kelli Cristina Grando Alves  |           | Assistente (FC02)       | 16.09.2013     |
| 7  | Carla Simone Ries Marques    |           |                         | 06.02.1998     |
| 8  | Helena Bevilacqua Beck       | AJAA      |                         | 01.03.1995     |
| 9  | Joselaine Turchielo Calegari |           |                         | 14.05.2007     |
| 10 | Juliana Marin Machado        | TJAA      | Sem Função Comissionada | 10.09.2007     |
| 11 | Liciane Andreia Klusener     |           |                         | 22.02.2010     |
| 12 | Mariane Bortoluzzi Bianchin  | AJAA      |                         | 01.04.2005     |
| 13 | Tiago Paz Senger             | TJAA      |                         | 21.05.2007     |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/09/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidor              | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída  |
|-----------------------|-----------------|---------------|--|--|
| Claiton Flores Castro | 05.02.2018      | 25.10.2020    | 994 dias                                   | Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria |

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidores Lotados          | Tipo de Ausência                                | Nº de dias |
|-----------------------------|---|------------|
| Mariane Bortoluzzi Bianchin | LTS - Tratamento de Saúde                       | 9          |
| Richard Pires Lara          | TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 12         |
|                             | TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 3          |
| Liciane Andreia Klusener    | LPF - Doença em pessoa da família               | 16         |
|                             | LTS - Tratamento de Saúde                       | 15         |
|                             | TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 2          |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/09/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Nº | Estagiário(a)          | Curso em Andamento | Período                 |
|----|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1  | Vitor Fonseca Fagundes | Direito            | 09.08.2021 - 08.08.2022 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

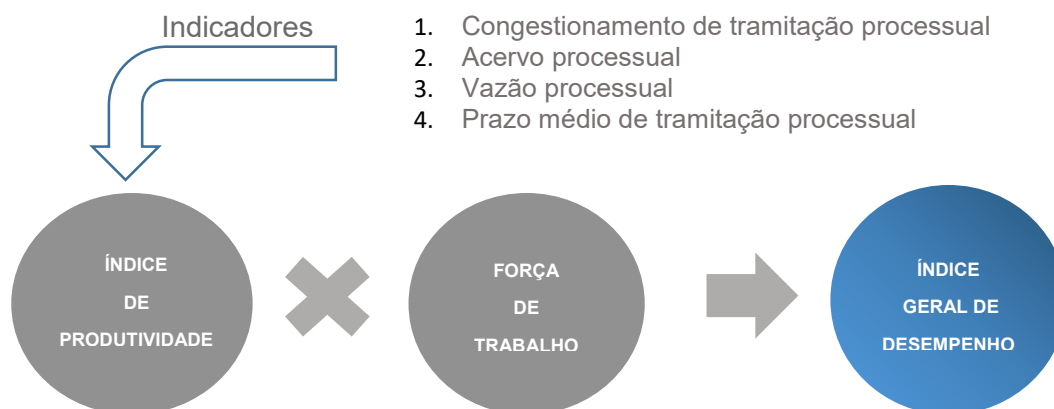


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária                 | 2018 | 2019  | 2020 | Média Trienal |
|------------------------------------|------|-------|------|---------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria | 870  | 1.255 | 894  | 1.006         |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Peso               |                          | Indicadores      |      |      |        |       |                   |      |      |              |                        | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |          |                          |                             |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|------|------|--------|-------|-------------------|------|------|--------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|
|                                  |                    |                          | Congestionamento |      |      | Acervo | Vazão | Idade/Prazo Médio |      |      |              |                        |                         |                              |                       |          |                          |                             |
|                                  | Unidade Judiciária | 2                        | 1                | 3    | 1    | 1      | 2     | 2                 | 2    | 1    | Conhecimento | Incidentes Processuais |                         |                              |                       | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual |
| De 1001 a 1500 processos por ano | 01                 | 16ª VT de Porto Alegre   | 0,48             | 0,01 | 0,58 | 0,36   | 0,52  | 0,53              | 0,33 | 0,49 | 0,59         | 0,46                   | 86%                     | 0,40                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 02                 | VT de Santo Ângelo       | 0,46             | 0,11 | 0,71 | 0,44   | 0,42  | 0,48              | 0,07 | 0,98 | 0,99         | 0,54                   | 89%                     | 0,48                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 03                 | 13ª VT de Porto Alegre   | 0,56             | 0,18 | 0,54 | 0,61   | 0,53  | 0,82              | 0,44 | 0,49 | 0,70         | 0,55                   | 93%                     | 0,51                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 04                 | 1ª VT de Bento Gonçalves | 0,60             | 0,11 | 0,64 | 0,52   | 0,51  | 0,71              | 0,31 | 0,58 | 0,59         | 0,54                   | 97%                     | 0,52                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 05                 | 5ª VT de Caxias do Sul   | 0,52             | 0,25 | 0,66 | 0,53   | 0,56  | 0,53              | 0,38 | 0,42 | 0,47         | 0,50                   | 108%                    | 0,54                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 06                 | 2ª VT de Bento Gonçalves | 0,47             | 0,20 | 0,80 | 0,61   | 0,61  | 0,44              | 0,34 | 0,70 | 0,71         | 0,56                   | 98%                     | 0,55                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 07                 | 5ª VT de Canoas          | 0,60             | 0,09 | 0,82 | 0,70   | 0,65  | 0,71              | 0,30 | 0,51 | 0,74         | 0,59                   | 94%                     | 0,55                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 08                 | VT de Osório             | 0,64             | 0,19 | 0,86 | 0,72   | 0,51  | 0,95              | 0,43 | 0,84 | 0,85         | 0,70                   | 83%                     | 0,58                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 09                 | 3ª VT de Canoas          | 0,43             | 0,22 | 0,70 | 0,65   | 0,32  | 0,79              | 0,32 | 0,48 | 0,72         | 0,54                   | 108%                    | 0,58                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 10                 | VT de Guaíba             | 0,61             | 0,19 | 0,72 | 0,62   | 0,59  | 0,79              | 0,32 | 0,77 | 0,69         | 0,62                   | 95%                     | 0,59                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 11                 | 4ª VT de Canoas          | 0,59             | 0,06 | 0,81 | 0,79   | 0,56  | 0,72              | 0,46 | 0,48 | 0,76         | 0,61                   | 97%                     | 0,59                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 12                 | 2ª VT de Canoas          | 0,58             | 0,12 | 0,80 | 0,68   | 0,58  | 0,63              | 0,47 | 0,66 | 0,79         | 0,62                   | 96%                     | 0,60                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 13                 | 1ª VT de Canoas          | 0,66             | 0,19 | 0,84 | 0,95   | 0,58  | 0,77              | 0,38 | 0,73 | 0,86         | 0,68                   | 88%                     | 0,60                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 14                 | 3ª VT de Caxias do Sul   | 0,57             | 0,20 | 0,80 | 0,59   | 0,59  | 0,52              | 0,40 | 0,91 | 0,76         | 0,62                   | 99%                     | 0,61                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 15                 | 1ª VT de Caxias do Sul   | 0,54             | 0,12 | 0,80 | 0,65   | 0,53  | 0,54              | 0,21 | 1,00 | 0,87         | 0,61                   | 101%                    | 0,62                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 16                 | VT de Viamão             | 0,52             | 0,32 | 0,82 | 0,96   | 0,62  | 0,64              | 0,51 | 0,88 | 0,81         | 0,69                   | 90%                     | 0,62                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 17                 | 12ª VT de Porto Alegre   | 0,43             | 0,15 | 0,89 | 0,78   | 0,63  | 0,62              | 0,17 | 0,68 | 0,93         | 0,60                   | 105%                    | 0,63                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 18                 | 4ª VT de Caxias do Sul   | 0,53             | 0,27 | 0,77 | 0,57   | 0,58  | 0,47              | 0,52 | 0,78 | 0,68         | 0,60                   | 106%                    | 0,64                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 19                 | 9ª VT de Porto Alegre    | 0,68             | 0,18 | 0,85 | 0,87   | 0,57  | 1,00              | 0,62 | 0,88 | 0,94         | 0,76                   | 84%                     | 0,64                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 20                 | 19ª VT de Porto Alegre   | 0,56             | 0,11 | 0,79 | 0,80   | 0,53  | 0,76              | 0,36 | 0,73 | 0,94         | 0,64                   | 101%                    | 0,65                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 21                 | 2ª VT de Caxias do Sul   | 0,49             | 0,19 | 0,82 | 0,58   | 0,56  | 0,57              | 0,41 | 0,84 | 0,77         | 0,61                   | 106%                    | 0,65                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 22                 | 7ª VT de Porto Alegre    | 0,63             | 0,19 | 0,72 | 0,64   | 0,46  | 0,89              | 0,53 | 0,51 | 0,77         | 0,62                   | 105%                    | 0,65                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 23                 | 1ª VT de Santa Maria     | 0,65             | 0,14 | 0,83 | 0,72   | 0,60  | 0,77              | 0,38 | 0,94 | 0,95         | 0,69                   | 95%                     | 0,66                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 24                 | 20ª VT de Porto Alegre   | 0,67             | 0,19 | 0,89 | 0,92   | 0,62  | 0,80              | 0,48 | 0,69 | 0,86         | 0,70                   | 95%                     | 0,67                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 25                 | 1ª VT de Porto Alegre    | 0,69             | 0,29 | 0,87 | 0,99   | 0,56  | 0,79              | 0,21 | 0,67 | 0,92         | 0,67                   | 100%                    | 0,67                         |                       |          |                          |                             |
|                                  | 26                 | 29ª VT de Porto Alegre   | 0,50             | 0,20 | 0,80 | 0,66   | 0,54  | 0,57              | 0,57 | 0,85 | 1,00         | 0,65                   | 104%                    | 0,68                         |                       |          |                          |                             |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                     |                        |                             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| De 1001 a 1500 processos<br>por ano | 27                     | 6ª VT de Porto Alegre       | 0,62        | 0,13        | 0,90        | 0,74        | 0,78        | 0,68        | 0,26        | 0,57        | 0,92        | 0,63        | 109%        | 0,69        |
|                                     | 28                     | 17ª VT de Porto Alegre      | 0,55        | 0,28        | 0,91        | 0,78        | 0,76        | 0,81        | 0,30        | 0,71        | 0,78        | 0,67        | 104%        | 0,70        |
|                                     | 29                     | 10ª VT de Porto Alegre      | 0,75        | 0,19        | 0,80        | 0,69        | 0,66        | 0,83        | 0,53        | 0,68        | 0,80        | 0,69        | 101%        | 0,70        |
|                                     | 30                     | 23ª VT de Porto Alegre      | 0,61        | 0,23        | 0,77        | 0,70        | 0,56        | 0,78        | 0,81        | 0,82        | 0,80        | 0,71        | 99%         | 0,70        |
|                                     | 31                     | 3ª VT de Porto Alegre       | 0,67        | 0,20        | 0,81        | 0,83        | 0,52        | 0,80        | 0,40        | 0,72        | 0,84        | 0,67        | 106%        | 0,71        |
|                                     | 32                     | 2ª VT de Porto Alegre       | 0,62        | 0,15        | 0,82        | 0,82        | 0,49        | 0,94        | 0,30        | 0,79        | 0,93        | 0,68        | 106%        | 0,72        |
|                                     | 33                     | 14ª VT de Porto Alegre      | 0,58        | 0,16        | 0,92        | 0,75        | 0,78        | 0,59        | 0,41        | 0,65        | 0,82        | 0,65        | 111%        | 0,72        |
|                                     | 34                     | 24ª VT de Porto Alegre      | 0,72        | 0,32        | 0,73        | 0,70        | 0,53        | 0,96        | 0,34        | 0,76        | 0,82        | 0,67        | 109%        | 0,73        |
|                                     | 35                     | 8ª VT de Porto Alegre       | 0,67        | 0,19        | 0,83        | 0,84        | 0,58        | 0,81        | 0,40        | 0,77        | 0,89        | 0,69        | 109%        | 0,75        |
|                                     | 36                     | 26ª VT de Porto Alegre      | 0,73        | 0,19        | 0,84        | 0,85        | 0,66        | 0,97        | 0,41        | 0,74        | 0,86        | 0,72        | 105%        | 0,76        |
|                                     | 37                     | 4ª VT de Porto Alegre       | 0,75        | 0,25        | 0,88        | 0,83        | 0,86        | 0,81        | 0,55        | 0,66        | 0,82        | 0,73        | 105%        | 0,77        |
|                                     | <b>38</b>              | <b>2ª VT de Santa Maria</b> | <b>0,58</b> | <b>0,08</b> | <b>0,80</b> | <b>0,68</b> | <b>0,48</b> | <b>0,82</b> | <b>0,23</b> | <b>0,98</b> | <b>0,99</b> | <b>0,66</b> | <b>117%</b> | <b>0,77</b> |
|                                     | 39                     | 21ª VT de Porto Alegre      | 0,70        | 0,11        | 0,84        | 0,74        | 0,62        | 0,75        | 0,45        | 0,86        | 0,88        | 0,69        | 112%        | 0,77        |
|                                     | 40                     | 25ª VT de Porto Alegre      | 0,60        | 0,32        | 0,80        | 0,65        | 0,58        | 0,63        | 1,00        | 0,67        | 0,83        | 0,70        | 111%        | 0,78        |
|                                     | 41                     | 11ª VT de Porto Alegre      | 0,63        | 0,08        | 0,80        | 0,68        | 0,58        | 0,82        | 0,48        | 0,80        | 0,89        | 0,67        | 116%        | 0,78        |
|                                     | 42                     | 27ª VT de Porto Alegre      | 0,72        | 0,45        | 0,72        | 0,97        | 0,33        | 0,97        | 0,30        | 0,94        | 0,94        | 0,71        | 111%        | 0,79        |
|                                     | 43                     | 22ª VT de Porto Alegre      | 0,66        | 0,17        | 0,85        | 0,88        | 0,56        | 0,88        | 0,43        | 0,75        | 0,91        | 0,70        | 113%        | 0,79        |
|                                     | 44                     | 5ª VT de Porto Alegre       | 0,55        | 0,27        | 0,83        | 0,69        | 0,57        | 0,73        | 0,69        | 0,87        | 0,98        | 0,71        | 113%        | 0,80        |
| 45                                  | 28ª VT de Porto Alegre | 0,75                        | 0,18        | 0,89        | 1,00        | 0,69        | 0,77        | 0,19        | 0,83        | 0,96        | 0,71        | 117%        | 0,83        |             |
| 46                                  | 15ª VT de Porto Alegre | 0,76                        | 0,33        | 0,92        | 0,83        | 1,00        | 0,82        | 0,85        | 0,74        | 0,87        | 0,81        | 106%        | 0,86        |             |
| <b>Média</b>                        |                        |                             | <b>0,61</b> | <b>0,19</b> | <b>0,81</b> | <b>0,73</b> | <b>0,57</b> | <b>0,76</b> | <b>0,41</b> | <b>0,74</b> | <b>0,84</b> | <b>0,65</b> | <b>102%</b> | <b>0,66</b> |



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,58              | 0,61           | 17º / 46         |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{852}{991 + 1.009 + 8} \right) \Rightarrow 0,58$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

|   | 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria                  | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa |         |   |
|---|---|---|--------------------------------|---------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 31/08/2020         | 991   | 1111,22                        | -10,82% |   |
| B | Casos novos   | 1.009   | 1058,54                        | -4,68%  |   |
| C | Sentenças anuladas e reformadas                     | 8   | 8,87                           | -9,80%  |   |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 2.008   | 2178,63                        | -7,83%  |   |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito        | 441   | 418,28                         | 5,43%   |   |
| F | Processos conciliados – conhecimento                | 344   | 341,33                         | 0,78%   |   |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F)   | 785   | 759,61                         | 3,34%   |   |
| H | Solucionados sem resolução do mérito                | 67  | 89,02                          | -24,74% |   |
| I | Total de processos solucionados (G + H)             | 852   | 848,63                         | 0,40%   |   |
|   | PRODUTIVIDADE (I / D)                               | 42,43%  | 38,95%                         | 8,93%   | ▲ |
|   | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))                       | 0,58  | 0,61                           | -5,70%  | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                            | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|----------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Elizabeth Bacin Hermes     | 6                  | 152                    | 127                 | 15                               | 21                       |
| Felipe Jakobson Lerrer     | 0                  | 90                     | 57                  | 15                               | 15                       |
| Fernando Formolo           | 46                 | 133                    | 152                 | 37                               | 25                       |
| Giovane da Silva Gonçalves | 0                  | 9                      | 6                   | 0                                | 8                        |
| Maurício Graeff Burin      | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                        |
| Rafael Flach               | 0                  | 4                      | 2                   | 0                                | 1                        |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO |                   |                   |               |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
|  | 09/2019 a 08/2020 | 09/2020 a 08/2021 | Variação      |
| <b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>                           | 674               | 666               | -1,19%        |
| <b>Aguardando encerramento da instrução</b>                        | 286               | 283               | -1,05%        |
| <b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>                  | 31                | 24                | -22,58%       |
| <b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>         | 0                 | 1                 | -             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>991</b>        | <b>974</b>        | <b>-1,72%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,08</b>       | <b>0,19</b>    | <b>4º / 46</b>   |

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{377}{64 + 345} \right) \Rightarrow 0,08$$

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS<br>09/2020 a 08/2021 |  |  |                                |                |
|---|--|--|--------------------------------|----------------|
|   | 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria           | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |                |
| <b>A</b>  | Incidentes pendentes em 31/08/2020           | 64                                       | 105,30                         | -39,22%        |
| <b>B</b>  | Incidentes apresentados                      | 345                                      | 451,54                         | -23,60%        |
| <b>C</b>  | <b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b> | <b>409</b>                               | <b>556,85</b>                  | <b>-26,55%</b> |
| <b>D</b>  | <b>Incidentes julgados/baixados</b>          | <b>377</b>                               | <b>449,76</b>                  | <b>-16,18%</b> |





|                                     |             |             |                |   |
|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------|---|
| PRODUTIVIDADE (D / C)               | 92,18%      | 80,77%      | 14,12%         | ▲ |
| <b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b> | <b>0,08</b> | <b>0,19</b> | <b>-59,32%</b> | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,80</b>       | <b>0,81</b>    | <b>20° / 46</b>  |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{550}{2.331 + 469} \right) \Rightarrow 0,80$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

|                                     |   | 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |   |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|--|--------------------------------|---|
| <b>A</b>                            | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020        | 1.335                              | 708,91                                   | 88,32%                         |   |
| <b>B</b>                            | Execuções tramitando em 31/08/2020                            | 996                                | 1.435,93                                 | -30,64%                        |   |
| <b>C</b>                            | <b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020</b> | <b>2.331</b>                       | <b>2.144,85</b>                          | <b>8,68%</b>                   |   |
| <b>D</b>                            | Execuções iniciadas   | 469                                | 542,39                                   | -13,53%                        |   |
| <b>E</b>                            | <b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>    | <b>2.800</b>                       | <b>2.687,24</b>                          | <b>4,20%</b>                   |   |
| <b>F</b>                            | <b>Execuções Finalizadas</b>                                  | <b>550</b>                         | <b>516,89</b>                            | <b>6,41%</b>                   |   |
| PRODUTIVIDADE (F / E)               |   | 19,64%                             | 19,24%                                   | 2,12%                          | ▲ |
| <b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b> |   | <b>0,80</b>                        | <b>0,81</b>                              | <b>-0,50%</b>                  | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,68</b>       | <b>0,73</b>    | <b>16° / 46</b>  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.195 + 238 + 2.287 + 48 \Rightarrow 3.768$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|                                       |   |         |   |      |
|---------------------------------------|---|---------|---|------|
| Acervo na unidade                     | ➡ | 3768    | ➡ | 0,68 |
| Maior acervo na faixa de movimentação |   | 5573,00 |   |      |

| Situação  | Pendentes em 31/08/2020 | Pendentes em 31/08/2021 | Variação     |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>    | 1.058                   | 1.195                   | 12,95%       |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>     | 222                     | 238                     | 7,21%        |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>      | 2.331                   | 2.287                   | -1,89%       |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 42                      | 48                      | 14,29%       |
| <b>Total</b>  | <b>3.653</b>            | <b>3.768</b>            | <b>3,15%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

|                   |                |                  |
|-------------------|----------------|------------------|
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
| <b>0,48</b>       | <b>0,57</b>    | <b>5° / 46</b>   |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.047}{1.079} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{2,01} \Rightarrow 0,48$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

|   | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|---|-------------|---|---------------------------------------|
| <b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b> | 1.047       | 1.079   | 103,06%                               |
| <b>Média unidades similares</b>           | 1.165,50    | 1.020,54  | 87,56%                                |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,82</b>       | <b>0,76</b>    | <b>34° / 46</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{433,81}{527,37} \Rightarrow 0,82$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

|   | 09/2019 a 08/2020 | 09/2020 a 08/2021 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| <b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b> | 738,77            | 433,81            | -41,28%  |
| <b>Média unidades similares</b>           | 525,84            | 400,18            | -23,90%  |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,23</b>       | <b>0,41</b>    | <b>6° / 46</b>   |



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{6,64}{29,43} \Rightarrow 0,23$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

|   | 09/2019 a 08/2020 | 09/2020 a 08/2021 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| <b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b> | 45,10             | 6,64              | -85,29%  |
| <b>Média unidades similares</b>           | 53,90             | 12,11             | -77,54%  |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,98</b>       | <b>0,74</b>    | <b>45° / 46</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2719,47}{2777,94} \Rightarrow 0,98$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

|   | 09/2019 a 08/2020 | 09/2020 a 08/2021 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| <b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b> | 2.480,83          | 2.719,47          | 9,62%    |
| <b>Média unidades similares</b>           | 1.945,55          | 2.060,85          | 5,93%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,99</b>       | <b>0,84</b>    | <b>44° / 46</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2393,91}{2430,23} \Rightarrow 0,99$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

|   | 09/2019 a 08/2020 | 09/2020 a 08/2021 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| <b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b> | 2.301,09          | 2.393,91          | 4,03%    |
| <b>Média unidades similares</b>           | 1.942,46          | 2.039,54          | 5,00%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,66              | 0,65           | 22° / 46         |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,58 \times 2) + (0,08 \times 1) + (0,80 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,48 \times 1) + (0,82 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,98 \times 2) + (0,99 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor          | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|---------------------------|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Carla Simone Ries Marques | 01/09/2020          | 31/08/2021       | 365              | 0         | 0                     | 365           | 1,00                    |
| Claiton Flores Castro     | 01/09/2020          | 25/10/2020       | 55               | 32        | 0                     | 23            | 0,06                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                              |            |            |             |           |            |             |              |
|------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|------------|-------------|--------------|
| Fernanda Juliane Brum Correa | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 365        | 0           | 0,00         |
| Guilherme Reuter Dotto       | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Helena Bevilacqua Beck       | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Ivan Carlos Pauletto         | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Joana Vanoni Tronca Ragazzon | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Joselaine Turchielo Calegari | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Juliana Marin Machado        | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Kelli Cristina Grando Alves  | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Liciane Andreia Klusener     | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 33        | 0          | 332         | 0,91         |
| Mariane Bortoluzzi Bianchin  | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 9         | 0          | 356         | 0,98         |
| Paulo Gomes Bornhorst        | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| Richard Pires Lara           | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 15        | 0          | 350         | 0,96         |
| Tiago Paz Senger             | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 365         | 0         | 0          | 365         | 1,00         |
| <b>TOTAL</b>                 |            |            | <b>5165</b> | <b>89</b> | <b>365</b> | <b>4711</b> | <b>12,91</b> |

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1006,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual                | Subfaixa    | Lotação       |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| 1.001 - 1.500 processos por ano | 1001 a 1250 | 11 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

|  |   |                    |   |      |
|--|---|--------------------|---|------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{12,91}{11}$ | → | 117% |
|--|---|--------------------|---|------|



\*Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

|   |   |             |   |      |
|---|---|-------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ➡ | 0,66 x 117% | ➡ | 0,77 |
|---|---|-------------|---|------|

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

| META 1/2020 CNJ      |                      |        |               |
|----------------------|----------------------|--------|---------------|
| Distribuídos em 2020 | Solucionados em 2020 | %      | Resultado     |
| 907                  | 992                  | 109,37 | Meta cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

| META 2/2017 CNJ                       |  |       |                   |
|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2018 | Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020 | %     | Resultado         |
| 968                                   | 874  | 90,29 | Meta não cumprida |

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

| META 3/2020 CNJ      |  |       |        |                   |
|----------------------|--|-------|--------|-------------------|
| Conciliações em 2020 | Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | %     | Meta % | Resultado         |
| 253                  | 815  | 31,04 | 45%    | Meta não cumprida |

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

| META 5/2020 CNJ                 |                             |                     |               |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| Casos novos de execução em 2020 | Execuções baixadas* em 2020 | Grau de Cumprimento | Resultado     |
| 652                             | 704                         | 107,98%             | Meta cumprida |

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

##### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| META 6/2020 CNJ  |   |                     |               |
|--|---|---------------------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020 | Grau de Cumprimento | Resultado     |
| 15   | 15  | 100,00%             | Meta cumprida |

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

| META 7/2020 CNJ   |   |   |
|---|---|---|
|   | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020 |
| Estado do Rio Grande do Sul   | 23  | 35  |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda.   | 10  | 10  |
| Companhia Riograndense de Saneamento                                      | 35  | 34  |
| Caixa Econômica Federal   | 24  | 36  |
| Banrisul  | 26  | 15  |
| Banco do Brasil S/A   | 12  | 27  |
| Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D           | 12  | 8   |
| Claro S.A.  | 2   | 4   |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                               | 9   | 17  |
| Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT | 11  | 7   |

| META 7/2020 CNJ |               |                |                   |
|-----------------|---------------|----------------|-------------------|
| Total em 2019   | Total em 2020 | Meta para 2020 | Resultado         |
| 164             | 193           | 160            | Meta não cumprida |

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

O Diretor de Secretaria informa que “foram realizadas várias audiências telepresenciais, tanto para conciliação como para instrução, ficando suspensos os processos onde as partes ou uma delas não concordaram com a realização de audiências nessa modalidade. Com o retorno das audiências presenciais, os processos estão sendo incluídos, observando as tramitações preferenciais, rito sumaríssimo e a ordem cronológica, em número reduzido, para adequação aos termos da Portaria Conjunta nº 3.857/2020, do Eg. TRT da 4ª Região”.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1    | Segunda | Terça                                   | Quarta                            | Quinta | Sexta |
|-------|---------|---|-----------------------------------|--------|-------|
| Manhã | ---     | C - 1<br>U - 2<br>(Telepresen<br>ciais) | C - 1<br>U/P - 3<br>(presenciais) | ---    | ---   |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|              |                                   |     |     |     |     |
|--------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| <b>Tarde</b> | C - 1<br>U/P – 3<br>(presenciais) | --- | --- | --- | --- |
|--------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|

\* - nas quartas-feiras a pauta é intercalada em um turno (somente manhã) e dois turnos (manhã e tarde), uma semana sim, outra não.

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05/10/2021)

| J2           | Segunda | Terça | Quarta | Quinta                        | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|-------------------------------|-------|
| <b>Manhã</b> | ---     | ---   | ---    | *<br>U/P – 3<br>(presenciais) | ---   |
| <b>Tarde</b> | ---     | ---   | ---    | *<br>U/P – 3<br>(presenciais) | ---   |

\* - a pauta é intercalada em um turno (somente manhã) e dois turnos (manhã e tarde), uma semana sim, outra não.

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05/10/2021)

Legenda:

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

C – Audiência de conciliação em processos em fase de conhecimento

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 09/2020 a 08/2021          |          |            |           |            |                             |                         |            |
|----------------------------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a)                   | Inicial  | Instrução  | Una       | Julgamento | Conciliação<br>Conhecimento | Conciliação<br>Execução | TOTAL      |
| ELIZABETH BACIN HERMES     | 1        | 39         | 34        | 0          | 46                          | 3                       | <b>123</b> |
| FELIPE JAKOBSON LERRER     | 0        | 30         | 9         | 0          | 42                          | 0                       | <b>81</b>  |
| FERNANDO FORMOLO           | 0        | 70         | 32        | 0          | 103                         | 12                      | <b>217</b> |
| GIOVANE DA SILVA GONCALVES | 0        | 5          | 1         | 0          | 13                          | 0                       | <b>19</b>  |
| GUSTAVO FONTOURA VIEIRA    | 0        | 0          | 0         | 0          | 118                         | 108                     | <b>226</b> |
| RAFAEL FLACH               | 0        | 2          | 5         | 0          | 3                           | 0                       | <b>10</b>  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1</b> | <b>146</b> | <b>81</b> | <b>0</b>   | <b>325</b>                  | <b>123</b>              | <b>676</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021 |                     |                                       |                      |
|---|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Juízes  | Audiências marcadas | Audiências<br>canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>                  | 660                 | 198                                   | 30,00%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>              | 276                 | 62                                    | 22,46%               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>936</b>          | <b>260</b>                            | <b>27,78%</b>        |



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

*NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 26.10.21 registram 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, listados a seguir:

| Processo                  | Magistrado       | Conclusão  |
|---------------------------|------------------|------------|
| 0021368-67.2017.5.04.0702 | Fernando Formolo | 18/08/2021 |
| 0020217-64.2020.5.04.0701 | Fernando Formolo | 27/08/2021 |

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de até dias da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPs é de até 15 dias da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- decorrentes de acordo: até 5 dias da determinação
- pagamento na execução: até 10 dias da determinação
- saldo para a reclamada: até 10 dias da determinação

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 05.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 04.10.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (05.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 23.09.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte   | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|---|--|
| 0020739-30.2016.5.04.0702 | 16/04/2018            | SAMUEL MARTINS DA SILVA - ME                            | 21/03/2017                                   |
| 0020088-61.2017.5.04.0702 | 04/12/2018            | NEVINTON MONASSA MONTEIRO EIRELI - EPP                  | 10/01/2018                                   |
| 0020088-61.2017.5.04.0702 | 20/10/2020            | NEVINTON MONASSA MONTEIRO                               | 10/01/2018                                   |
| 0067200-80.2004.5.04.0702 | sem data - inFOR      | RESIDUOS TEXTEIS SM LTDA - ME                           | 04/07/2019                                   |
| 0067200-80.2004.5.04.0702 | sem data - inFOR      | MARTA REICH POWACZUK                                    | 04/07/2019                                   |
| 0067200-80.2004.5.04.0702 | sem data - inFOR      | STEPHANE POWACZUK DA SILVA                              | 04/07/2019                                   |
| 0067200-80.2004.5.04.0702 | sem data - inFOR      | VERA LUCIA MACHADO PINA                                 | 04/07/2019                                   |
| 0135100-95.1995.5.04.0702 | sem data - inFOR      | SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA E TRANSP DE VALORES S/A | 11/07/2019                                   |
| 0000248-75.2011.5.04.0702 | sem data - inFOR      | NARA ALICE SANTOS VARGAS                                | 03/09/2019                                   |
| 0000365-61.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR      | RADIO GUARATHAN S A                                     | 03/09/2019                                   |
| 0000858-77.2010.5.04.0702 | sem data - inFOR      | GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA   | 03/09/2019                                   |
| 0000879-54.2014.5.04.0721 | sem data - inFOR      | AGENOR LUIZ CASAROTTO                                   | 03/09/2019                                   |
| 0017000-06.2003.5.04.0702 | sem data - inFOR      | SUPERMERCADOS PASSINI LTDA - ME                         | 04/09/2019                                   |
| 0087200-82.1996.5.04.0702 | sem data - inFOR      | SUPERMERCADOS PASSINI LTDA - ME                         | 04/09/2019                                   |
| 0000925-71.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR      | PASTIFICIO SPLENDORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP    | 26/09/2019                                   |
| 0000172-17.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR      | MARIA ISABEL MORAES                                     | 22/10/2019                                   |
| 0000047-15.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR      | DAMIAO & CIA LTDA - ME                                  | 29/10/2019                                   |
| 0000047-15.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR      | PEDRO ANTONIO DAMIAO                                    | 29/10/2019                                   |
| 0000306-10.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR      | GILMAR DOS SANTOS SOARES                                | 05/11/2019                                   |
| 0000066-84.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR      | ISASUL SERVICOS LTDA                                    | 07/11/2019                                   |
| 0000066-84.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR      | CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANGELO BERLEZE          | 07/11/2019                                   |
| 0044700-44.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR      | SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA              | 08/11/2019                                   |
| 0109000-93.2001.5.04.0702 | sem data - inFOR      | COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA              | 09/12/2019                                   |
| 0000984-25.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR      | CONSTRUTORA DE OLIVEIRA NUNES EIRELI - ME               | 13/12/2019                                   |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |                  |   |            |
|---------------------------|------------------|---|------------|
| 0000984-25.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | JOAO ERNESTO TEIXEIRA BOHRER  | 13/12/2019 |
| 0109200-03.2001.5.04.0702 | sem data - inFOR | COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA                                | 16/12/2019 |
| 0000661-57.2012.5.04.0701 | sem data - inFOR | MATUZALEN DE MELLO  | 05/02/2020 |
| 0000661-57.2012.5.04.0701 | sem data - inFOR | MATUZALEN DE MELLO  | 05/02/2020 |
| 0003500-62.2006.5.04.0702 | sem data - inFOR | ELETROFIOS MONTAGENS ELETRICAS LTDA                                       | 10/03/2020 |
| 0054200-18.2001.5.04.0702 | sem data - inFOR | PRAM ENTRETENIMENTOS LTDA   | 12/03/2020 |
| 0001345-76.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - EPP                                   | 23/03/2020 |
| 0020165-02.2019.5.04.0702 | 04/12/2020       | JOAO ERNESTO DAL FORNO VERNIER  | 22/07/2020 |
| 0019300-19.1995.5.04.0702 | sem data - inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT | 19/08/2020 |
| 0000995-54.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | CLUBE DE ATIRADORES SANTAMARIENSE   | 03/09/2020 |
| 0114500-62.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | GLADIS NUNES  | 13/10/2020 |
| 0114500-62.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | GLADIS NUNES - ME   | 13/10/2020 |
| 0000461-13.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | SANTO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME   | 09/11/2020 |
| 0000462-95.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | SANTO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME   | 18/11/2020 |
| 0000462-95.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | ANGELA AURELIA CALLEGARO  | 18/11/2020 |
| 0000462-95.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | MARLENE TEREZINHA CALLEGARO   | 18/11/2020 |
| 0000462-95.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | MAURO LONDERO HOFFMANN  | 18/11/2020 |
| 0000005-63.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | BIO-FERTIL PRODUTOS DE RACAO ANIMAL LTDA                                  | 25/11/2020 |
| 0000535-33.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRIJA LTDA - ME                         | 05/12/2020 |
| 0000535-33.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR | ROMOALDO JOSE CERETTA JUNIOR  | 05/12/2020 |
| 0000535-33.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR | ROMOALDO JOSE CERETTA   | 05/12/2020 |
| 0001399-76.2011.5.04.0702 | 24/11/2020       | MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP               | 28/01/2021 |
| 0028200-68.2007.5.04.0702 | sem data - inFOR | CICERO JOAO MALLMANN GENRO  | 09/02/2021 |
| 0142200-13.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                                     | 25/02/2021 |
| 0000004-83.2010.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                                     | 01/03/2021 |
| 0090400-43.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                                     | 01/03/2021 |
| 0090400-43.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | ALDO EDUARDO SCHMITT PORTO  | 01/03/2021 |
| 0090400-43.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | MARIA DO CARMO PERGHER GONCALVES  | 01/03/2021 |
| 0051500-88.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                                     | 01/03/2021 |
| 0051500-88.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | ALDO EDUARDO SCHMITT PORTO  | 01/03/2021 |
| 0051500-88.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | MARIA DO CARMO PERGHER GONCALVES  | 01/03/2021 |
| 0090500-95.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                                     | 01/03/2021 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |                  |   |            |
|---------------------------|------------------|---|------------|
| 0090500-95.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | ALDO EDUARDO SCHMITT PORTO                              | 01/03/2021 |
| 0090500-95.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | MARIA DO CARMO PERGHER GONCALVES                        | 01/03/2021 |
| 0000754-85.2010.5.04.0702 | sem data - inFOR | ALTHA - CONSTRUCOES LTDA - EPP                          | 24/03/2021 |
| 0001174-51.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR | DROGARIA CAPILE LTDA                                    | 24/03/2021 |
| 0001251-31.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVICOS LTDA.             | 24/03/2021 |
| 0001251-31.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | LEANDRO DOS SANTOS GALVAO                               | 24/03/2021 |
| 0001251-31.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | MILENA GOMES GALVAO                                     | 24/03/2021 |
| 0001251-31.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | CATARINA COSTA PINHO                                    | 24/03/2021 |
| 0148500-79.1995.5.04.0702 | sem data - inFOR | SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA E TRANSP DE VALORES S/A | 25/03/2021 |
| 0131300-68.2009.5.04.0702 | sem data - inFOR | ALTHA - CONSTRUCOES LTDA - EPP                          | 25/03/2021 |
| 0197300-21.2007.5.04.0702 | sem data - inFOR | JOAO EDUARDO NUNES RIBEIRO                              | 25/03/2021 |
| 0000122-20.2014.5.04.0702 | sem data - inFOR | KVA COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA - ME                | 26/03/2021 |
| 0000354-03.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | CARLOS EDUARDO COSTA                                    | 13/05/2021 |
| 0000354-03.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | CARLOS EDUARDO COSTA                                    | 13/05/2021 |
| 0000152-60.2011.5.04.0702 | sem data - inFOR | ATILIO ZANOELLO   | 14/06/2021 |
| 0000152-60.2011.5.04.0702 | sem data - inFOR | JUREMA SANTOS ZANOELLO                                  | 14/06/2021 |
| 0000031-95.2012.5.04.0702 | sem data - inFOR | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRIJA LTDA - ME       | 16/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | LUCILA ROJAS VILLELA OSORIO                             | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | SECAFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA             | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | A L J COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA                  | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | SEBECO INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA  | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | ANA LAURA VILELA OSORIO                                 | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | LUIZ FELIPE OSORIO                                      | 21/06/2021 |
| 0048000-63.1999.5.04.0702 | sem data - inFOR | MAXI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA                        | 21/06/2021 |
| 0000985-10.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | CONSTRUTORA DE OLIVEIRA NUNES EIRELI - ME               | 02/07/2021 |
| 0000985-10.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | JOAO ERNESTO TEIXEIRA BOHRER                            | 02/07/2021 |
| 0001401-80.2010.5.04.0702 | sem data - inFOR | PORTOPISO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME                   | 09/07/2021 |
| 0153800-90.1993.5.04.0702 | sem data - inFOR | ANTONIO ADAIR AVILA                                     | 18/08/2021 |
| 0000069-73.2013.5.04.0702 | sem data - inFOR | BIO-FERTIL PRODUTOS DE RACAO ANIMAL LTDA                | 23/08/2021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020100-36.2021.5.04.0702

b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução

|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020853-61.2019.5.04.0702 | 0020348-75.2016.5.04.0702 | 0020770-50.2016.5.04.0702 | 0020418-53.2020.5.04.0702 |
| 0020098-76.2015.5.04.0702 | 0020348-75.2016.5.04.0702 |                           |                           |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/09/2021)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 09/2020 a 08/2021        | %              |
|--|--------------------------|----------------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$ 29.767.170,51        | 65,54%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$ 4.979.892,73         | 10,96%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$ 10.669.294,01        | 23,49%         |
| <b>Total</b>                               | <b>R\$ 45.416.357,25</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

| Classificação  | 09/2020 a 08/2021       | %              |
|--|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>                        | R\$ 472.320,94          | 8,76%          |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$ 3.875.901,72        | 71,85%         |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>   | R\$ 1.046.257,85        | 19,39%         |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 5.394.480,51</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.10.2021, os processos 0020315-80.2019.5.04.0702, 0020696-20.2021.5.04.0702, 0020696-30.2015.5.04.0702, 0020053-62.2021.5.04.0702, 0020248-52.2018.5.04.0702, 0020580-14.2021.5.04.0702, 0020913-34.2019.5.04.0702, 0020743-



02.2018.5.04.0701, 0020408-72.2021.5.04.0702, 0020106-77.2020.5.04.0702, 0020696-  
93.2016.5.04.0702, 0020133-26.2021.5.04.0702, 0021145-46.2019.5.04.0702, 0020677-  
82.2019.5.04.0702, 0020264-35.2020.5.04.0702, 0020729-44.2020.5.04.0702, 0020865-  
80.2016.5.04.0702, 0021228-62.2019.5.04.0702, 0020930-07.2018.5.04.0702 e 0020096-  
33.2020.5.04.0702, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 1  | Processo nº 0020865-80.2016.5.04.0702 |
| <b>Fase: Liquidação</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> Processo que está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que o Juízo homologou a liquidação, por meio da decisão proferida em 3.6.2021 (ID. c5c0c99), e que houve o deferimento do parcelamento do valor em execução, com base no art. 916, do CPC, conforme despacho proferido em 8.6.2021 (ID. ffcec3d). |                                       |
| 2  | Processo nº 0020315-80.2019.5.04.0702 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida na decisão proferida em 27.9.2021 (ID. 9eb1b49) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (15.10.2021).  |                                       |
| 3  | Processo nº 0020930-07.2018.5.04.0702 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> A Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado, conforme determinado no despacho proferido em 23.4.2021 (ID. ec9fd9a).  |                                       |
| 4  | Processo nº 0020096-33.2020.5.04.0702 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. O prazo da intimação expedida ao executado, a fim de efetuar o pagamento do saldo devido, decorreu em 8.7.2021, no entanto, até esta data (15.10.2021), os autos não foram movimentados pela Secretaria da Vara.   |                                       |

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 06/10/2021, **não** constam autos em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 06/10/2021, consta 01 (um) processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

|   | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000113-58.2014.5.04.0702 | 10/07/2021                     |

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)

|    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça                   | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
| 01 | 0020438-78.2019.5.04.0702 | 30/06/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE    | 282        |
| 02 | 0000286-53.2012.5.04.0702 | 20/09/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 225        |
| 03 | 0000053-56.2012.5.04.0702 | 23/09/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 223        |
| 04 | 0000864-50.2011.5.04.0702 | 06/10/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 214        |
| 05 | 0021200-02.2016.5.04.0702 | 05/11/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE PANAMBI       | 195        |
| 06 | 0000366-51.2011.5.04.0702 | 16/11/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 188        |
| 07 | 0000736-59.2013.5.04.0702 | 24/11/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 182        |
| 08 | 0000736-59.2013.5.04.0702 | 24/11/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 182        |
| 09 | 0001218-07.2013.5.04.0702 | 26/11/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO | 180        |
| 10 | 0020762-68.2019.5.04.0702 | 16/12/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 167        |
| 11 | 0020518-42.2019.5.04.0702 | 17/12/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 166        |
| 12 | 0021114-26.2019.5.04.0702 | 18/12/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 165        |
| 13 | 0020034-61.2018.5.04.0702 | 21/12/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 164        |
| 14 | 0020034-61.2018.5.04.0702 | 21/12/2020        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 164        |
| 15 | 0020249-03.2019.5.04.0702 | 11/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 164        |
| 16 | 0000091-68.2012.5.04.0702 | 25/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 162        |
| 17 | 0001369-07.2012.5.04.0702 | 25/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 162        |
| 18 | 0020744-81.2018.5.04.0702 | 25/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 162        |
| 19 | 0020136-20.2017.5.04.0702 | 26/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 161        |
| 20 | 0020461-24.2019.5.04.0702 | 27/01/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 160        |
| 21 | 0020075-23.2021.5.04.0702 | 10/02/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 151        |
| 22 | 0020088-90.2019.5.04.0702 | 10/02/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS        | 151        |
| 23 | 0021142-91.2019.5.04.0702 | 01/03/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 140        |
| 24 | 0020143-12.2017.5.04.0702 | 03/03/2021        | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA   | 138        |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                                    |     |
|----|---------------------------|------------|------------------------------------|-----|
| 25 | 0020706-35.2019.5.04.0702 | 03/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 138 |
| 26 | 0020276-20.2018.5.04.0702 | 04/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 137 |
| 27 | 0020034-56.2021.5.04.0702 | 09/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 134 |
| 28 | 0020074-72.2020.5.04.0702 | 09/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 134 |
| 29 | 0020331-97.2020.5.04.0702 | 17/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 128 |
| 30 | 0020120-61.2020.5.04.0702 | 24/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 123 |
| 31 | 0020068-07.2016.5.04.0702 | 25/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 122 |
| 32 | 0020068-07.2016.5.04.0702 | 25/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 122 |
| 33 | 0020597-21.2019.5.04.0702 | 26/03/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 121 |
| 34 | 0021125-55.2019.5.04.0702 | 06/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 117 |
| 35 | 0020267-53.2021.5.04.0702 | 08/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 115 |
| 36 | 0020260-61.2021.5.04.0702 | 12/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 113 |
| 37 | 0020298-73.2021.5.04.0702 | 20/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 107 |
| 38 | 0020298-73.2021.5.04.0702 | 20/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 107 |
| 39 | 0020173-08.2021.5.04.0702 | 26/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 104 |
| 40 | 0020037-45.2020.5.04.0702 | 27/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 103 |
| 41 | 0020550-52.2016.5.04.0702 | 27/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 103 |
| 42 | 0020124-64.2021.5.04.0702 | 28/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 102 |
| 43 | 0021188-51.2017.5.04.0702 | 30/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 100 |
| 44 | 0021188-51.2017.5.04.0702 | 30/04/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 100 |
| 45 | 0020201-73.2021.5.04.0702 | 05/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 98  |
| 46 | 0020440-14.2020.5.04.0702 | 05/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 98  |
| 47 | 0021035-18.2017.5.04.0702 | 10/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 95  |
| 48 | 0021035-18.2017.5.04.0702 | 10/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 95  |
| 49 | 0020024-46.2020.5.04.0702 | 19/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 88  |
| 50 | 0021127-25.2019.5.04.0702 | 25/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 84  |
| 51 | 0020387-67.2019.5.04.0702 | 25/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA | 84  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                                     |    |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------|----|
| 52 | 0001224-14.2013.5.04.0702 | 26/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 83 |
| 53 | 0001224-14.2013.5.04.0702 | 26/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 83 |
| 54 | 0020357-61.2021.5.04.0702 | 27/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 82 |
| 55 | 0020497-66.2019.5.04.0702 | 31/05/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 80 |
| 56 | 0020303-95.2021.5.04.0702 | 02/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 78 |
| 57 | 0020247-62.2021.5.04.0702 | 04/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 76 |
| 58 | 0000863-02.2010.5.04.0702 | 07/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 75 |
| 59 | 0020438-44.2020.5.04.0702 | 08/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 74 |
| 60 | 0020438-44.2020.5.04.0702 | 08/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 74 |
| 61 | 0096800-15.2005.5.04.0702 | 09/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 73 |
| 62 | 0000264-58.2013.5.04.0702 | 09/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 73 |
| 63 | 0020472-19.2020.5.04.0702 | 09/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 73 |
| 64 | 0000264-58.2013.5.04.0702 | 09/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 73 |
| 65 | 0020086-23.2019.5.04.0702 | 09/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS       | 73 |
| 66 | 0017800-58.2008.5.04.0702 | 14/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 70 |
| 67 | 0021040-69.2019.5.04.0702 | 14/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 70 |
| 68 | 0020213-58.2019.5.04.0702 | 16/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 68 |
| 69 | 0020613-38.2020.5.04.0702 | 18/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 66 |
| 70 | 0020405-54.2020.5.04.0702 | 21/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 65 |
| 71 | 0020286-59.2021.5.04.0702 | 22/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 64 |
| 72 | 0020510-94.2021.5.04.0702 | 23/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 63 |
| 73 | 0020420-23.2020.5.04.0702 | 23/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 63 |
| 74 | 0020244-10.2021.5.04.0702 | 24/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 62 |
| 75 | 0020667-04.2020.5.04.0702 | 25/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 61 |
| 76 | 0020129-86.2021.5.04.0702 | 29/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 59 |
| 77 | 0117000-53.1999.5.04.0702 | 29/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 59 |
| 78 | 0020140-62.2014.5.04.0702 | 30/06/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 58 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |                                     |    |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------|----|
| 79  | 0020263-16.2021.5.04.0702 | 02/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 56 |
| 80  | 0020446-84.2021.5.04.0702 | 02/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 56 |
| 81  | 0020155-55.2019.5.04.0702 | 05/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 55 |
| 82  | 0021214-78.2019.5.04.0702 | 06/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 54 |
| 83  | 0020052-82.2018.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 84  | 0020052-82.2018.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 85  | 0020228-61.2018.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 86  | 0020228-61.2018.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 87  | 0021089-13.2019.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 88  | 0021089-13.2019.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 89  | 0021560-97.2017.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 90  | 0021560-97.2017.5.04.0702 | 16/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 46 |
| 91  | 0020048-74.2020.5.04.0702 | 19/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 45 |
| 92  | 0020328-11.2021.5.04.0702 | 19/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 45 |
| 93  | 0020453-76.2021.5.04.0702 | 20/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 44 |
| 94  | 0020571-52.2021.5.04.0702 | 21/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 43 |
| 95  | 0020571-52.2021.5.04.0702 | 21/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 43 |
| 96  | 0001032-47.2014.5.04.0702 | 22/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 42 |
| 97  | 0020425-50.2017.5.04.0702 | 26/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 40 |
| 98  | 0020425-50.2017.5.04.0702 | 26/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 40 |
| 99  | 0020371-55.2015.5.04.0702 | 26/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 40 |
| 100 | 0020291-81.2021.5.04.0702 | 27/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 39 |
| 101 | 0020260-61.2021.5.04.0702 | 27/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 39 |
| 102 | 0020577-93.2020.5.04.0702 | 29/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 37 |
| 103 | 0020594-95.2021.5.04.0702 | 30/07/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 36 |
| 104 | 0020105-92.2020.5.04.0702 | 02/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 35 |
| 105 | 0020105-92.2020.5.04.0702 | 02/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 35 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |                                       |    |
|-----|---------------------------|------------|---------------------------------------|----|
| 106 | 0020795-92.2018.5.04.0702 | 03/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 34 |
| 107 | 0020795-92.2018.5.04.0702 | 03/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 34 |
| 108 | 0020287-78.2020.5.04.0702 | 09/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | 30 |
| 109 | 0020633-92.2021.5.04.0702 | 11/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 28 |
| 110 | 0020633-92.2021.5.04.0702 | 11/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 28 |
| 111 | 0020044-37.2020.5.04.0702 | 12/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 28 |
| 112 | 0020044-37.2020.5.04.0702 | 12/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 28 |
| 113 | 0020477-46.2017.5.04.0702 | 12/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 28 |
| 114 | 0000407-13.2014.5.04.0702 | 16/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 26 |
| 115 | 0020461-53.2021.5.04.0702 | 16/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 26 |
| 116 | 0020621-78.2021.5.04.0702 | 16/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 26 |
| 117 | 0021480-73.2016.5.04.0701 | 18/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS SOLEDADE          | 24 |
| 118 | 0020502-20.2021.5.04.0702 | 18/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 24 |
| 119 | 0020501-35.2021.5.04.0702 | 19/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA | 23 |
| 120 | 0000815-04.2014.5.04.0702 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | 22 |
| 121 | 0020181-24.2017.5.04.0702 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 22 |
| 122 | 0020181-24.2017.5.04.0702 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 22 |
| 123 | 0021480-73.2016.5.04.0701 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL  | 22 |
| 124 | 0021124-70.2019.5.04.0702 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 22 |
| 125 | 0020666-82.2021.5.04.0702 | 20/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 22 |
| 126 | 0020272-85.2015.5.04.0702 | 23/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 21 |
| 127 | 0020451-14.2018.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | 20 |
| 128 | 0020451-14.2018.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 20 |
| 129 | 0020785-14.2019.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 20 |
| 130 | 0020585-75.2017.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 20 |
| 131 | 0020585-75.2017.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 20 |
| 132 | 0020538-62.2021.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA    | 20 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |                                     |    |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------|----|
| 133 | 0020539-47.2021.5.04.0702 | 24/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 20 |
| 134 | 0020027-64.2021.5.04.0702 | 25/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 19 |
| 135 | 0021040-74.2016.5.04.0702 | 26/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 18 |
| 136 | 0021040-74.2016.5.04.0702 | 26/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 18 |
| 137 | 0020169-68.2021.5.04.0702 | 27/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 17 |
| 138 | 0020907-27.2019.5.04.0702 | 27/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 17 |
| 139 | 0020779-70.2020.5.04.0702 | 27/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 17 |
| 140 | 0020288-63.2020.5.04.0702 | 30/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 16 |
| 141 | 0020289-48.2020.5.04.0702 | 30/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 16 |
| 142 | 0020535-78.2019.5.04.0702 | 30/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 16 |
| 143 | 0020721-09.2016.5.04.0702 | 30/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 16 |
| 144 | 0020707-83.2020.5.04.0702 | 30/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 16 |
| 145 | 0020638-85.2019.5.04.0702 | 31/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 15 |
| 146 | 0021205-19.2019.5.04.0702 | 31/08/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO      | 15 |
| 147 | 0030600-89.2006.5.04.0702 | 01/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 14 |
| 148 | 0020041-82.2020.5.04.0702 | 01/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 14 |
| 149 | 0020270-76.2019.5.04.0702 | 01/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 14 |
| 150 | 0020668-23.2019.5.04.0702 | 02/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 13 |
| 151 | 0021277-06.2019.5.04.0702 | 02/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 13 |
| 152 | 0020543-84.2021.5.04.0702 | 03/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 12 |
| 153 | 0000763-47.2010.5.04.0702 | 03/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 12 |
| 154 | 0079700-33.1994.5.04.0702 | 03/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 12 |
| 155 | 0010700-67.1999.5.04.0702 | 03/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 12 |
| 156 | 0020711-86.2021.5.04.0702 | 03/09/2021 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA  | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

*A liberação do depósito recursal em favor do credor é determinada, via de regra, previamente à citação do réu, na homologação do cálculo de liquidação. Na homologação do cálculo de liquidação, de ofício, e, quando há requerimento, é avaliado, cada caso.*

## 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

*Foram e estão sendo observadas pela Unidade Judiciária todas as medidas dispostas nas Portarias Conjuntas nºs 1.770/2020, 1.875/2020, 1.922/2020, 2.186/2020, 3.378/2020 e 3.857/2020, do Eg. TRT da 4ª Região.*

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº   | Processo nº               | Motivo                             | Situação  |
|------------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 10142/2020 | 0021843-08.2017.5.04.0028 | Reclamação para a Ouvidoria        | Arquivado |
| 6320/2020  | 0000916-12.2012.5.04.0702 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria |           |
| 4656/2020  | 0020887-41.2016.5.04.0702 |                                    |           |

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

### 11.1 Lotação

Apenas uma servidora atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Três servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Richard Pires Lara

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, alvarás, precatórios, RPVs, ofícios, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Atividades administrativas: verificação e respostas de e-mails e Malote Digital, controle de horário dos servidores, distribuição das tarefas dos servidores, verificação de Sistemas Administrativos

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Ivan Carlos Pauletto

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Atividades administrativas: auxílio ao Diretor de Secretaria nas atividades administrativas da Secretaria

Secretário(a) de audiências: Paulo Gomes Bornhorst

Triagem de processos iniciais, inclusão de processos em pauta, preparação de processos para audiência, minutas de atas de audiência, gravações de audiências, cumprimento das diligências determinadas em audiência

Assistente(s) de Execução: Guilherme Reuter Dotto

Análise de impugnações ao cálculo de liquidação, minutas de decisões de homologação de cálculo de liquidação, minutas de decisões em execução.

Assistente: Kelli Cristina Grando Alves

Minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais, Mandados e atendimentos a partes e procuradores

Assistente de Juiz(a) Titular: Joana Vanoni Tronca Ragazzon



Minutas de sentenças de conhecimento

Demais servidores: minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Estagiário(a): minutas de documentos no PJe, verificações de processos nas tarefas do PJe, digitalização, partição e anexação de peças de processos físicos nos processos eletrônicos, atendimento de balcão

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: 350

B – Planejamento: *inclusão em pauta presencial/telepresencial, observando as tramitações preferenciais, rito sumaríssimo e a ordem cronológica, bem como o retorno do atendimento presencial no balcão da Secretaria, mediante agendamento.*

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (4ª posição), vazão (5ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição), acervo (16ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (17ª posição), congestionamento na fase de execução (20ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de produtividade (22ª posição), idade média dos processos em instrução processual (34ª posição), idade média dos processos em tramitação (44ª posição), idade média dos processos em execução (45ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria solucionou 42,43% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 38,95%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 54,52% para 42,43%, resultado de 149 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de Santa Maria terminou o período avaliado ocupando a 17ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 5,70% inferior à média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria prolataram 441 sentenças com resolução de mérito e homologaram 344 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 418,28 sentenças e 341,33 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 567 sentenças e homologados 369 acordos.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**



Em termos gerais, a Unidade teve redução de 1,72% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência, o encerramento da instrução e prolação de sentença.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria teve um baixíssimo índice de congestionamento, ficando 59,32% abaixo da média da sua faixa processual. A Unidade julgou/baixou 377 incidentes dos 409 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 4ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 92,18%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 2ª Vara de Santa Maria teve aumento de produtividade.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 20ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 2,12% superior à média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 0,50% inferior à média.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 3,15% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 3.768 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.573 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 12,95%, 7,21% e 14,29% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação, e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. Entre os processos pendentes de finalização na fase de execução, houve redução de 1,89%. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria ocupa a 16ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 3,06% processos a mais do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 12,44% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Santa Maria em 5º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 17% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 41,28% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares em 23,9%. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria terminou o período correccionado com idade média cerca de 33 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 34ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria reduziu em 85,29% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 38 dias. A 2ª Vara de Santa Maria findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 6,64 dias, ocupando a 6ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 12,11 dias.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria aumentou em cerca de 238 dias, equivalente a 9,62% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 658 dias superior à média, colocando a 2ª Vara de Santa Maria na 45ª posição entre as 46 avaliadas.





#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 92,82 dias, correspondente a 4,03%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto terminaram o período avaliado cerca de 354 dias inferior à 2ª Vara de Santa Maria. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 44ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 22ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 38ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (22º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 117%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a maior força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol em anexo.

A inscrição no cadastro é realizada “*após o decurso do prazo disposto no artigo 883-A da CLT*”, e a exclusão “*após a quitação integral do débito*”.

A Unidade monitora inscrições indevidas por meio dos “*Relatórios Gerenciais do Pje, sendo corrigidas as inscrições mantidas em processos arquivados, sem dívida*”.

#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (1) e incidentes na liquidação/execução (6), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração há mais de seis meses.

#### **11.22 Peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.2)

Foi identificado nessa situação (01) processo em carga com perito.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados (156) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza, mensalmente, audiência de conciliação na fase de execução “*e também são remetidos processos ao CEJUSC Santa Maria*”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**



A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**11.26 Estratégias para redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução**  
*Foi realizada conferência no arquivo provisório e efetuadas reuniões de execuções para redução do acervo.*

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos. Nesse período houve “*aposição do Selo Acervo Histórico da Justiça do Trabalho em alguns processos onde constava a Boate Kiss (Santo Entretenimento Ltda.) no polo passivo*”.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2, 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

##### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

##### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

##### **12.1.4 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

##### **12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências



coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

|                |           |       |          |             |                   |        |         |         |          |
|----------------|-----------|-------|----------|-------------|-------------------|--------|---------|---------|----------|
| BACEN<br>CCS   | BACENJUD  | BB    | CAGED    | CEEE        | CEF               | CENSEC | CNIB    | CORSAN  | CRC-JUD  |
| GID-<br>DETRAN | HOD       | IEPRO | INFOSEG  | JUCISRS     | PENHORA<br>ONLINE | RAIS   | RENAJUD | RGE SUL | SAT-INSS |
| SEFAZ-<br>RS   | SERASAJUD | SIMBA | SISBAJUD | TRE<br>SIEL | -                 |        |         |         |          |

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

#### **12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### **12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

#### **12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4*



*deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior".* Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Idade média dos processos em instrução** (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de instrução, visando aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.11 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.12 Idade média dos processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.13 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Juízes**

##### **13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido** (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Fernando Formolo que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

#### **13.2 Secretaria**

##### **13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.2.2 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)



**a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0020100-36.2021.5.04.0702, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 12/02/2021 ainda não foi apreciado.

**b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020853-61.2019.5.04.0702, os embargos à execução protocolados em 25/03/2020 (ID 572e1a0) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020348-75.2016.5.04.0702, a impugnação à sentença de liquidação e os embargos à execução protocolados, respectivamente, em 1º/07/2020 (ID 761df21) e 10/07/2020 (ID b117e61), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020770-50.2016.5.04.0702, os embargos à execução protocolados em 10/11/2020 (ID 1f41869) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão. Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “c)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão. Diante disso, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

**13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

**13.2.4 Peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)**

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo elencado no item 8.9.2, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

**13.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

**14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Fernando Formolo e Elizabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve interessados.

**15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5491/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos os Juízes do Trabalho Fernando Formolo e Elizabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**